



MATRIZES CURRICULARES e CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO

Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

(ANO LETIVO 2017 / 2018)



INDICE

| | |
|---|----------|
| 1 - Matrizes Curriculares | 3 |
| 1.1 - Educação Pré-Escolar (Despacho n.º 9 180/2016, de 19 de julho) | 3 |
| 1.2 - 1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro) | 3 |
| 2 - Critérios de Avaliação | 4 |
| 2.1 - Educação Pré-Escolar | 4 |
| 2.1.1 - Enquadramento Normativo | 4 |
| 2.1.2 - Princípios da Avaliação | 4 |
| 2.1.3 - Finalidades da Avaliação | 5 |
| 2.1.4 - Processo de Avaliação | 5 |
| 2.1.5 - Calendarização da Avaliação | 6 |
| 2.1.6 - Instrumentos de Avaliação | 6 |
| 2.1.7 - Calendarização da Avaliação | 7 |
| 2.2 - 1.º Ciclo do Ensino Básico | 7 |
| 2.2.1 - Critérios Gerais | 7 |
| 2.2.2 - Critérios Específicos | 8 |
| 2.3 - Avaliação Diagnóstica (1.º ciclo) | 26 |
| 2.4 - Avaliação Formativa (1.º ciclo) | 26 |
| 2.5 - Avaliação Sumativa (1.º ciclo) | 26 |
| 2.6 - Provas de avaliação externa | 27 |
| 2.6.1 - Provas de aferição | 27 |
| 2.7 - Instrumentos de Avaliação (1.º ciclo) | 28 |

1 - Matrizes Curriculares

1.1 - Educação Pré-Escolar (Despacho n.º 9 180/2016, de 19 de julho)

| ÁREAS DE CONTEÚDO | | | |
|---|---|---|---|
| Área de Formação Pessoal e Social (área transversal e integradora que se insere em todo o trabalho educativo realizado no Jardim de Infância. esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários). | | | |
| Área de Expressão e Comunicação (engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Comporta diferentes domínios). | Domínio da Educação Física | | |
| | <table border="1"> <tr> <td style="width: 50%;">Domínio da Educação Artística</td> <td style="width: 50%;"><i>Subdomínios: artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.</i></td> </tr> </table> | Domínio da Educação Artística | <i>Subdomínios: artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.</i> |
| | Domínio da Educação Artística | <i>Subdomínios: artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.</i> | |
| | Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita | | |
| Domínio da Matemática | | | |
| Área de Conhecimento do Mundo (área integradora de diferentes saberes, onde se procura que a criança adote uma atitude de questionamento e de procura organizada do saber, própria da metodologia científica, de modo a promover uma melhor compreensão do mundo físico, social e tecnológico que a rodeia). | | | |

25 horas

1.2 - 1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de setembro)

1.2.1 - 1.º e 2.º ano de escolaridade

| Componentes do Currículo | Horas |
|--|-------------|
| Português | 7 |
| Matemática | 7 |
| Estudo do Meio | 3 |
| Expressões Artísticas e Físico- Motoras | 3 |
| Apoio ao Estudo (a) | 1,5 |
| Oferta Complementar (b) | 1 |
| Total | 22,5 |
| Atividade de Enriquecimento Curricular (c) | 5 |
| Educação Moral e religiosa (d) | 1 |

1.2.2 - 3.º e 4.º ano de escolaridade

| Componentes do Currículo | Horas |
|--|-------------|
| Português | 7 |
| Matemática | 7 |
| Inglês | 2 |
| Estudo do Meio | 3 |
| Expressões Artísticas e Físico- Motoras | 3 |
| Apoio ao Estudo (a) | 1,5 |
| Oferta Complementar (b) | 1 |
| Total | 24,5 |
| Atividade de Enriquecimento Curricular (c) | 3 |
| Educação Moral e religiosa (d) | 1 |

(a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º.

(b) Atividade a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e comunicação, de acordo com o n.º 2 do art.º12.º.

(c) Atividade de caráter facultativo, nos termos do artigo 14.º No caso de estas atividades serem oferecidas por entidade exterior à escola, o que carece sempre de contratualização, é necessária confirmação explícita do Ministério da Educação e Ciência para que a sua duração exceda 3 horas no 3.º e 4.º ano e 5 horas no 1.º e 2.º ano de escolaridade.

(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º.

2. Critérios de avaliação

Dando cumprimento à legislação em vigor, no início do ano letivo, compete ao conselho pedagógico do agrupamento, de acordo com as orientações do currículo nacional, definir os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta, no 1.º ciclo, dos Conselhos de Docentes.

Os critérios de avaliação mencionados constituem referenciais comuns no agrupamento, sendo operacionalizados pelo professor titular da turma, no 1.º ciclo, no âmbito do respetivo Plano de Turma.

2.1 - Educação Pré-Escolar

2.1.1 - Enquadramento Normativo

O princípio consensualmente partilhado de que a avaliação é um elemento integrante regulador da prática educativa em cada nível de educação e de ensino implica princípios e procedimentos de avaliação adequados à especificidade de cada nível.

A Educação Pré-Escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas utilizadas tradicionalmente noutros níveis de ensino.

A intencionalidade do processo educativo que caracteriza a intervenção profissional do educador passa por diferentes etapas interligadas que se vão sucedendo e aprofundando, o que pressupõe: observar, planear, agir, avaliar, comunicar e articular. Segundo o Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, DL n.º 241/2001 de 30 de Agosto, compete ao educador:

- ✓ “Avaliar, numa perspetiva formativa a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adotados, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo;
- ✓ Conceber e desenvolver o respetivo currículo, através da planificação, da organização e da avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares com vista às aprendizagens integradas”.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho), “a avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É assim uma avaliação formativa por vezes, também designada como “formadora” pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo. (OCEPE: 17).

2.1.2- Princípios da Avaliação

A avaliação na Educação Pré-Escolar “assume uma dimensão marcadamente formativa (...)é um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados “ e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A Educação Pré-Escolar é perspectivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte.

Assim a avaliação na Educação Pré-escolar assenta nos seguintes princípios:

- ✓ Caráter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- ✓ Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas OCEPE;
- ✓ Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- ✓ Caráter formativo;
- ✓ Valorização dos progressos da criança;
- ✓ Promoção da igualdade de oportunidades e equidade. *(in, Circular nº 4/DGIDC/DSDC/2011).*

2.1.3 Finalidades da Avaliação

A avaliação visa, enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, permitir uma recolha sistemática de informação que, uma vez analisada e interpretada, sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens. A reflexão, a partir dos efeitos que se vão observando, possibilita estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança, individualmente e em grupo tendo em conta a sua evolução.

Assim, a avaliação tem como finalidade:

- ✓ Contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a atividade educativa, tomar decisões, planear a ação;
- ✓ Refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança do grupo de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- ✓ Recolher dados para monitorizar a eficácia das medidas educativas definidas no Programa Educativo Individual (PEI);
- ✓ Promover e acompanhar processos de aprendizagem, tendo em conta a realidade do grupo e de cada criança, favorecendo o desenvolvimento das competências e desempenhos de modo a contribuir para o desenvolvimento de todas e de cada uma;
- ✓ Envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, inerente ao desenvolvimento da atividade educativa, que lhe permita, enquanto protagonista da sua própria aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- ✓ Conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes pais, equipa e outros profissionais tendo em vista a adequação do processo educativo.” *(in, Circular nº 4/DGIDC/DSDC/2011).*

2.1.4 - Processo de Avaliação

O educador procede à avaliação diagnóstica no início do ano letivo e, tendo como objetivo a caracterização do grupo e de cada criança. Com esta avaliação pretende-se conhecer o que cada

criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as suas necessidades e interesses os seus contextos familiares que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito do PG.

A avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa, de forma a permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo também com vista à elaboração, adequação e reformulação do plano de grupo, assim como a adoção de medidas e estratégias de diferenciação pedagógica.

2.1.5 - Dimensões a avaliar

A avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características de desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

Deste modo, podem considerar-se como dimensões fundamentais para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças as seguintes:

- ✓ Áreas de conteúdo (OCEPE);
- ✓ Outras específicas estabelecidas no PEA e /ou Projeto de grupo e no PEI.

2.1.6 - Instrumentos de Avaliação

A avaliação envolve observações regulares e periódicas das crianças numa grande variedade de circunstâncias que sejam representativas do seu comportamento em atividades normais ao longo do ano, permitindo “ver” a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo ao educador elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

De acordo com as conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificadas, tais como:

- ✓ Observação e registo de contextos funcionais das crianças;
- ✓ Registo de aprendizagens das crianças (Grelhas de observação/avaliação);
- ✓ Portfólio do aluno que se vai “construindo” ao longo do ano com o aluno;
- ✓ Observação e registo dos trabalhos individuais e de grupo;
- ✓ Registos fotográficos;
- ✓ Observação e registo da participação das crianças em situações específicas de aprendizagem;
- ✓ Autoavaliação: registos periódicos realizados através das opiniões das crianças;
- ✓ Outros.

2.1.7 - Calendarização da Avaliação

A avaliação globalizante de todo o processo educativo das crianças em idade pré-escolar é registada em “Grelhas de avaliação e registo”. Este instrumento contempla as áreas de conteúdo e as competências adquiridas em cada área.

É um instrumento de trabalho comum a todo o Departamento de Educação Pré-Escolar, aprovado em Conselho Pedagógico e preenchido no final de cada período denotando, transversalmente, o percurso de cada criança.

No final de cada período, o educador reunirá com os encarregados de educação, comunicando a informação global sobre o processo pedagógico e progressos das aprendizagens das crianças. O documento faz parte integrante do portefólio do aluno.

Relativamente aos alunos que transitam para o 1º CEB, toda a informação sobre as aprendizagens e progressos de cada criança, a sequencialidade e a continuidade de cada criança, será transmitida em reuniões com os professores do 1º ciclo, promotoras da articulação curricular.

As crianças com NEE serão avaliadas de acordo com o seu Programa Educativo Individual em conjunto com o docente de educação especial.

2.2 - 1.º Ciclo do Ensino Básico

2.2.1 - Critérios Gerais

Para o 1.º ciclo, o domínio dos “Conhecimentos/Capacidades” e o domínio “Atitudes/Valores” serão avaliados com os seguintes pesos:

| Conhecimentos/Capacidades * | Atitudes/Valores ** |
|-----------------------------|---------------------|
| 80% | 20% |

* Dada a especificidade das disciplinas, as competências específicas, os parâmetros e as respetivas ponderações, relativos ao domínio dos Conhecimentos/Capacidades, encontram-se definidos nas tabelas relativas aos Critérios Específicos.

** Relativamente aos critérios de avaliação, no domínio das Atitudes e Valores, foram definidos os seguintes parâmetros:

- ✓ Autonomia, organização e métodos de trabalho;
- ✓ Responsabilidade, participação e cooperação.

2.2.2- Critérios Específicos



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Português

| Domínios | Parâmetros/Instrumentos | Percentagem (%) |
|-----------------------------|--|-----------------|
| Conhecimentos e Capacidades | Fichas de Avaliação | 60 |
| | Leitura e compreensão do oral | 10 |
| | Trabalhos de expressão escrita e gramática | 10 |
| Atitudes e Valores | Autonomia, organização e métodos de trabalho | 10 |
| | Responsabilidade, participação e cooperação | 10 |
| Total | | 100 |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Português

| Conhecimentos e capacidades | Descritores |
|--|---|
| Fichas de Avaliação | Nível 5 - Muito Bom Nível 4 - Bom Nível 3 - Suficiente Nível 2 - Insuficiente Nível 1 - Insuficiente (muito fraco) |
| Leitura e compreensão do oral | Nível 5 - Lê com fluência e entoação adequada, de forma sistemática. Revela excelente capacidade leitora. Nível 4 - Lê com fluência e entoação adequada. Revela boa capacidade leitora. Nível 3 - Lê com alguma fluência e entoação. Revela capacidade leitora satisfatória. Nível 2 - Lê com muito pouca fluência e entoação. Revela pouca capacidade leitora. Nível 1 - Não lê com fluência nem entoação. Não revela capacidade leitora. |
| Trabalhos de expressão escrita e gramática | Nível 5 - Domina plenamente as técnicas da escrita e da organização textual. Aplica corretamente e de forma sistemática, o conhecimento explícito da língua. Nível 4 - Domina bem as técnicas da escrita e da organização textual. Aplica corretamente o conhecimento explícito da língua. Nível 3 - Domina razoavelmente as técnicas da escrita e da organização textual. Aplica o conhecimento explícito da língua de forma satisfatória. Nível 2 - Domina poucas técnicas da escrita e revela pouca organização textual. Aplica, raramente, o conhecimento explícito da língua. Nível 1 - Não domina as técnicas da escrita nem da organização textual. Não revela conhecimento explícito da língua. |
| Atitudes e Valores | Descritores |
| Autonomia, organização e métodos de trabalho | Nível 5 - Revela, de forma sistemática, autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 4 - Revela autonomia, organização e métodos de trabalho Nível 3 - Revela alguma autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 2 - Raramente revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. Nível 1 - Não revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. |
| Responsabilidade, participação e cooperação | Nível 5 - Evidencia de forma sistemática muito bom comportamento e enorme sentido de responsabilidade. É muito participativo e cooperante. Nível 4 - Evidencia bom comportamento e sentido de responsabilidade. É participativo e cooperante. Nível 3 - Revela comportamento satisfatório e alguma responsabilidade. É, algumas vezes, participativo e cooperante. Nível 2 - Revela comportamento pouco satisfatório e fraca responsabilidade. É pouco participativo e raramente coopera. Nível 1 - Revela mau comportamento, não é responsável, não participa nem coopera. |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Português Língua não Materna (PLNM)

| Domínios | Parâmetros/Instrumentos | Percentagem (%) |
|-----------------------------|--|-----------------|
| Conhecimentos e Capacidades | Fichas de Avaliação | 50 |
| | Leitura e compreensão do oral | 20 |
| | Trabalhos de expressão escrita e gramática | 10 |
| Atitudes e Valores | Autonomia, organização e métodos de trabalho | 10 |
| | Responsabilidade, participação e cooperação | 10 |
| Total | | 100 |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Português Língua Não Materna (PLNM)

| Conhecimentos e capacidades | Descritores |
|---|--|
| Fichas de Avaliação | Nível 5 - Muito Bom Nível 4 - Bom Nível 3 - Suficiente Nível 2 - Insuficiente Nível 1 - Insuficiente (Muito fraco) |
| Leitura e compreensão do oral | Nível 5 -Lê com fluência e entoação adequada, de forma sistemática. Revela excelente capacidade leitora. Nível 4 -Lê com fluência e entoação adequada. Revela boa capacidade leitora. Nível 3 -Lê com alguma fluência e entoação. Revela capacidade leitora satisfatória. Nível 2 -Lê com muito pouca fluência e entoação. Revela pouca capacidade leitora. Nível 1 -Não lê com fluência nem entoação. Não revela capacidade leitora. |
| Trabalhos de expressão escrita e gramática | Nível 5 -Domina plenamente as técnicas da escrita e da organização textual. Aplica corretamente e de forma sistemática, o conhecimento explícito da língua. Nível 4 -Domina bem as técnicas da escrita e da organização textual. Aplica corretamente o conhecimento explícito da língua. Nível 3 -Domina razoavelmente as técnicas da escrita e da organização textual. Aplica o conhecimento explícito da língua de forma satisfatória. Nível 2 -Domina poucas técnicas da escrita e revela pouca organização textual. Aplica, raramente, o conhecimento explícito da língua. Nível 1 -Não domina as técnicas da escrita nem da organização textual. Não revela conhecimento explícito da língua. |
| Atitudes e Valores | Descritores |
| Autonomia, organização e métodos de trabalho. | Nível 5 - Revela, de forma sistemática, autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 4 - Revela autonomia, organização e métodos de trabalho Nível 3 - Revela alguma autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 2 - Raramente revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. Nível 1 - Não revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. |
| Responsabilidade, participação e cooperação. | Nível 5 -Evidencia de forma sistemática muito bom comportamento e enorme sentido de responsabilidade. É muito participativo e cooperante. Nível 4 -Evidencia bom comportamento e sentido de responsabilidade. É participativo e cooperante. Nível 3 -Revela comportamento satisfatório e alguma responsabilidade. É, algumas vezes, participativo e cooperante. Nível 2 -Revela comportamento pouco satisfatório e fraca responsabilidade. É pouco participativo e raramente coopera. Nível 1 -Revela mau comportamento, não é responsável, não participa nem coopera. |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Matemática

| Domínios | Parâmetros/Instrumentos | Percentagem (%) |
|-----------------------------|---|-----------------|
| Conhecimentos e Capacidades | Fichas de Avaliação | 60 |
| | Trabalhos de compreensão e aplicação de conceitos | 10 |
| | Explicitação de procedimentos matemáticos | 10 |
| Atitudes e Valores | Autonomia, organização e métodos de trabalho | 10 |
| | Responsabilidade, participação e cooperação | 10 |
| Total | | 100 |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Matemática

| Conhecimentos e capacidades | Descritores |
|---|--|
| Fichas de Avaliação | Nível 5 - Muito Bom Nível 4 - Bom Nível 3 - Suficiente Nível 2 - Insuficiente Nível 1 - Insuficiente (Muito fraco) |
| Trabalhos de compreensão e aplicação de conceitos | Nível 5 -Compreende e aplica corretamente, de forma sistemática, os conceitos trabalhados. Nível 4 -Compreende e aplica corretamente os conceitos trabalhados. Nível 3 -Compreende razoavelmente e aplica os conceitos trabalhados. Nível 2 -Tem muita dificuldade em compreender e em aplicar os conceitos trabalhados. Nível 1 -Não compreende nem aplica os conceitos trabalhados. |
| Explicitação de procedimentos matemáticos | Nível 5 -Explicita fluentemente e de forma sistemática os procedimentos efetuados, apresentando argumentos que envolvem o resultado e que esclarecem a sua validade. Nível 4 -Explicita fluentemente os procedimentos efetuados, apresentando argumentos que envolvem o resultado e que esclarecem a sua validade. Nível 3 -Explicita, de forma razoável, os procedimentos efetuados, apresentando, por vezes, argumentos que envolvem o resultado e que esclarecem a sua validade. Nível 2 -Revela enorme dificuldade na explicitação dos procedimentos efetuados, não apresentando argumentos que envolvem o resultado e que esclarecem a sua validade. Nível 1 -Não explicita os procedimentos efetuados, estando estes incorretos. |
| Atitudes e Valores | Descritores |
| Autonomia, organização e métodos de trabalho | Nível 5 - Revela, de forma sistemática, autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 4 - Revela autonomia, organização e métodos de trabalho Nível 3 - Revela alguma autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 2 - Raramente revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. Nível 1 - Não revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. |
| Responsabilidade, participação e cooperação. | Nível 5 -Evidencia de forma sistemática muito bom comportamento e enorme sentido de responsabilidade. É muito participativo e cooperante. Nível 4 -Evidencia bom comportamento e sentido de responsabilidade. É participativo e cooperante. Nível 3 -Revela comportamento satisfatório e alguma responsabilidade. É, algumas vezes, participativo e cooperante. Nível 2 -Revela comportamento pouco satisfatório e fraca responsabilidade. É pouco participativo e raramente coopera. Nível 1 -Revela mau comportamento, não é responsável, não participa nem coopera. |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Estudo do Meio

| Domínios | Parâmetros/Instrumentos | Percentagem (%) |
|-----------------------------|---|-----------------|
| Conhecimentos e Capacidades | Fichas de Avaliação | 60 |
| | Produtos escritos e/ou orais de aplicação e articulação de conhecimentos. | 10 |
| | Trabalho de pesquisa individual/grupo. | 10 |
| Atitudes e Valores | Autonomia, organização e métodos de trabalho | 10 |
| | Responsabilidade, participação e cooperação | 10 |
| Total | | 100 |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Estudo do Meio

| Conhecimentos e capacidades | Descritores |
|--|---|
| Fichas de Avaliação | Nível 5 - Muito Bom Nível 4 - Bom Nível 3 - Suficiente Nível 2 - Insuficiente Nível 1 - Insuficiente (Muito fraco) |
| Produtos escritos e/ou orais de aplicação e articulação de conhecimentos | Nível 5 -Produz trabalhos excelentes em que aplica e articula, de forma sistemática, os conhecimentos pretendidos. Nível 4 -Produz trabalhos muito bons em que aplica e articula os conhecimentos pretendidos. Nível 3 -Produz trabalhos de nível razoável em que aplica os conhecimentos e articula-os satisfatoriamente. Nível 2 -Produz trabalhos/Produz poucos trabalhos onde não aplica os conhecimentos e revela muita dificuldade na sua articulação. Nível 1 -Não produz trabalhos/Produz poucos trabalhos onde nunca aplica nem articula os conhecimentos. |
| Trabalho de pesquisa individual/grupo | Nível 5 -Realiza excelentes trabalhos de pesquisa individual ou em grupo, revelando grande sentido de responsabilidade. Nível 4 -Realiza trabalhos muito bons de pesquisa individual ou em grupo, revelando sentido de responsabilidade. Nível 3 -Realiza trabalhos de pesquisa individual ou em grupo, de nível razoável, revelando algum de responsabilidade. Nível 2 -Raramente/Realiza trabalhos de pesquisa individual ou em grupo, com um fraco nível, revelando pouca responsabilidade. Nível 1 -Nunca realiza/realiza trabalhos de pesquisa individual ou em grupo, com um nível muito fraco, não revelando responsabilidade. |
| Atitudes e valores | Descritores |
| Autonomia, organização e métodos de trabalho | Nível 5 - Revela, de forma sistemática, autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 4 - Revela autonomia, organização e métodos de trabalho Nível 3 - Revela alguma autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 2 - Raramente revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. Nível 1 - Não revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. |
| Responsabilidade, participação e cooperação | Nível 5 -Evidencia de forma sistemática muito bom comportamento e enorme sentido de responsabilidade. É muito participativo e cooperante. Nível 4 -Evidencia bom comportamento e sentido de responsabilidade. É participativo e cooperante. Nível 3 -Revela comportamento satisfatório e alguma responsabilidade. É, algumas vezes, participativo e cooperante. Nível 2 -Revela comportamento pouco satisfatório e fraca responsabilidade. É pouco participativo e raramente coopera. Nível 1 -Revela mau comportamento, não é responsável, não participa nem coopera. |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Expressões Artísticas e Físico - Motoras

| Domínios | Parâmetros/Instrumentos | Percentagem (%) | |
|-----------------------------|--|--|----|
| Conhecimentos e Capacidades | Expressão Educação Plástica | Aquisição e aplicação de técnicas e criatividade | 20 |
| | Expressão Educação Físico Motora | Aquisição e execução de técnicas e regras | 20 |
| | Expressão Educação Musical | Aquisição e aplicação de técnicas. Reprodução de melodias e canções. Exploração de sons. | 20 |
| | Expressão Educação Dramática | Expressividade representação e improvisação (uso da linguagem verbal e corporal) | 20 |
| Atitudes e Valores | Autonomia, organização e métodos de trabalho | | 10 |
| | Responsabilidade, participação e cooperação | | 10 |
| Total | | 100 | |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Expressões Artísticas e Físico-Motoras

| Conhecimentos e capacidades | Descritores |
|---|---|
| <p>Expressão e Educação Plástica</p> <p>Aquisição e aplicação de técnicas e criatividade</p> | <p>Nível 5 -Adquire e aplica corretamente e de forma sistemática técnicas e revela muita criatividade.</p> <p>Nível 4 -Adquire e aplica corretamente técnicas e revela criatividade.</p> <p>Nível 3 -Adquire e aplica algumas técnicas e revela alguma criatividade.</p> <p>Nível 2 -Adquire e aplica poucas técnicas e revela pouca criatividade.</p> <p>Nível 1 -Não adquire nem aplica técnicas e não revela criatividade.</p> |
| <p>Expressão e Educação Físico-Motora</p> <p>Aquisição e execução de técnicas e regras</p> | <p>Nível 5 -Adquire e executa corretamente e de forma sistemática técnicas e regras.</p> <p>Nível 4 -Adquire e executa corretamente técnicas e regras.</p> <p>Nível 3 -Adquire e executa algumas técnicas e regras.</p> <p>Nível 2 -Adquire e executa poucas técnicas e regras.</p> <p>Nível 1 -Não adquire nem executa técnicas e regras.</p> |
| <p>Expressão e Educação Musical</p> <p>Aquisição e aplicação de técnicas, reprodução de melodias e canções e exploração de sons</p> | <p>Nível 5 -Adquire e aplica corretamente de forma sistemática técnicas, reproduz melodias e canções e explora sons.</p> <p>Nível 4 -Adquire e aplica corretamente técnicas, reproduz melodias e canções e explora sons.</p> <p>Nível 3 -Adquire e aplica algumas técnicas, reproduz algumas melodias e canções e explora alguns sons.</p> <p>Nível 2 -Adquire e aplica poucas técnicas, reproduz poucas melodias e canções e explora poucos sons.</p> <p>Nível 1 -Não adquire nem aplica técnicas, não reproduz melodias nem canções e não explora sons.</p> |
| <p>Expressão e Educação Dramática</p> <p>Expressividade, representação e improvisação (uso da linguagem verbal e corporal)</p> | <p>Nível 5 -Revela de forma sistemática muita expressividade, capacidade de representação e improvisação.</p> <p>Nível 4 -Revela muita expressividade, capacidade de representação e improvisação.</p> <p>Nível 3 -Revela alguma expressividade, capacidade de representação e improvisação.</p> <p>Nível 2 -Revela pouca expressividade, capacidade de representação e improvisação.</p> <p>Nível 1 -Não revela expressividade, nem capacidade de representação e improvisação.</p> |
| Atitudes e valores | Descritores |
| <p>Autonomia, organização e métodos de trabalho</p> | <p>Nível 5 - Revela, de forma sistemática, autonomia, organização e métodos de trabalho.</p> <p>Nível 4 - Revela autonomia, organização e métodos de trabalho</p> <p>Nível 3 - Revela alguma autonomia, organização e métodos de trabalho.</p> <p>Nível 2 - Raramente revela autonomia, organização ou métodos de trabalho.</p> <p>Nível 1 - Não revela autonomia, organização ou métodos de trabalho.</p> |
| <p>Responsabilidade, participação e cooperação</p> | <p>Nível 5 -Evidencia de forma sistemática muito bom comportamento e enorme sentido de responsabilidade. É muito participativo e cooperante.</p> <p>Nível 4 -Evidencia bom comportamento e sentido de responsabilidade. É participativo e cooperante.</p> <p>Nível 3 -Revela comportamento satisfatório e alguma responsabilidade. É, algumas vezes, participativo e cooperante.</p> <p>Nível 2 -Revela comportamento pouco satisfatório e fraca responsabilidade. É pouco participativo e raramente coopera.</p> <p>Nível 1 -Revela mau comportamento, não é responsável, não participa nem coopera.</p> |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Apoio ao Estudo

| Domínios | Parâmetros/Instrumentos | Percentagem (%) |
|-----------------------------|--|-----------------|
| Conhecimentos e Capacidades | Trabalho individual e/ou grupo | 30 |
| | Método de trabalho e gestão do tempo | 30 |
| | Pesquisa, recolha e seleção de informação | 20 |
| Atitudes e Valores | Autonomia, organização e métodos de trabalho | 10 |
| | Responsabilidade, participação e cooperação | 10 |
| Total | | 100 |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
 Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
 Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Apoio ao Estudo

| Conhecimentos e capacidades | Descritores |
|--|--|
| Trabalho individual e/ou grupo | Nível 5 -Revela muita capacidade para trabalhar individualmente e/ou em grupo. Nível 4 -Revela boa capacidade para trabalhar individualmente e/ou em grupo. Nível 3 -Revela alguma capacidade para trabalhar individualmente e/ou em grupo. Nível 2 -Revela pouca capacidade para trabalhar individualmente e/ou em grupo. Nível 1 -Não revela capacidade para trabalhar individualmente e/ou em grupo. |
| Métodos de trabalho e gestão de tempo | Nível 5 -Revela muita capacidade em adquirir métodos de trabalho e em gerir o tempo. Nível 4 -Revela boa capacidade em adquirir métodos de trabalho e em gerir o tempo. Nível 3 -Revela alguma capacidade em adquirir métodos de trabalho e em gerir o tempo. Nível 2 -Revela pouca capacidade em adquirir métodos de trabalho e em gerir o tempo. Nível 1 -Não revela capacidade em adquirir métodos de trabalho e em gerir o tempo. |
| Pesquisa, recolha e seleção de informação. | Nível 5 -Revela muita capacidade de pesquisar, recolher e selecionar informação. Nível 4 -Revela boa capacidade para pesquisar, recolher e selecionar informação. Nível 3 -Revela alguma capacidade de pesquisar, recolher e selecionar informação. Nível 2 -Revela pouca capacidade de pesquisar, recolher e selecionar informação. Nível 1 -Não revela capacidade de pesquisar, recolher e selecionar informação. |
| Atitudes e valores | Descritores |
| Autonomia, organização e métodos de trabalho | Nível 5 - Revela, de forma sistemática, autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 4 - Revela autonomia, organização e métodos de trabalho Nível 3 - Revela alguma autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 2 - Raramente revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. Nível 1 - Não revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. |
| Responsabilidade, participação e cooperação | Nível 5 -Evidencia de forma sistemática muito bom comportamento e enorme sentido de responsabilidade. É muito participativo e cooperante. Nível 4 -Evidencia bom comportamento e sentido de responsabilidade. É participativo e cooperante. Nível 3 -Revela comportamento satisfatório e alguma responsabilidade. É, algumas vezes, participativo e cooperante. Nível 2 -Revela comportamento pouco satisfatório e fraca responsabilidade. É pouco participativo e raramente coopera. Nível 1 -Revela mau comportamento, não é responsável, não participa nem coopera. |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Oferta Complementar - Educação para Cidadania/TIC

| Domínios | Parâmetros/Instrumentos | Percentagem (%) |
|-----------------------------|---|-----------------|
| Conhecimentos e Capacidades | Respeito por si e pelos outros | 30 |
| | Participação individual e em grupo na resolução de problemas da escola/comunidade | 20 |
| | Emissão de opiniões/sentido crítico | 20 |
| | Uso das competências de cidadania e/ou TIC | 10 |
| Atitudes e Valores | Autonomia, organização e métodos de trabalho | 10 |
| | Responsabilidade, participação e cooperação | 10 |
| Total | | 100 |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Oferta Complementar - Educação para Cidadania/TIC

| Conhecimentos e capacidades | Descritores |
|--|--|
| Respeito por si e pelos outros | Nível 5 -Revela muita capacidade de respeito por si e pelos outros. Nível 4 -Revela boa capacidade de respeito por si e pelos outros. Nível 3 -Revela alguma capacidade de respeito por si e pelos outros. Nível 2 -Revela pouca capacidade de respeito por si e pelos outros. Nível 1 -Não revela capacidade de respeito por si e pelos outros. |
| Participação individual e em grupo na resolução de problemas da escola/ comunidade | Nível 5 -Participa corretamente e de forma sistemática na resolução de problemas da escola/comunidade. Nível 4 -Participa corretamente na resolução de problemas da escola/comunidade. Nível 3 -Participa algumas vezes na resolução de problemas da escola/comunidade. Nível 2 -Participa poucas vezes na resolução de problemas da escola/comunidade. Nível 1 -Não participa na resolução de problemas da escola/comunidade. |
| Emissão de opiniões/sentido crítico | Nível 5 -Revela muita capacidade em emitir opiniões e muito sentido crítico. Nível 4 -Revela boa capacidade em emitir opiniões e bom sentido crítico. Nível 3 -Revela alguma capacidade em emitir opiniões e algum sentido crítico. Nível 2 -Revela pouca capacidade em emitir opiniões e pouco sentido crítico. Nível 1 -Não revela capacidade em emitir opiniões nem revela sentido crítico. |
| Uso das competências de cidadania e/ou TIC | Nível 5 -Usa corretamente e de forma sistemática as competências de cidadania/TIC. Nível 4 -Usa corretamente as competências de cidadania/TIC. Nível 3 -Usa algumas competências de cidadania/TIC. Nível 2 -Usa poucas competências de cidadania/TIC. Nível 1 -Não usa as competências de cidadania/TIC. |
| Atitudes e valores | Descritores |
| Autonomia, organização e métodos de trabalho | Nível 5 - Revela, de forma sistemática, autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 4 - Revela autonomia, organização e métodos de trabalho Nível 3 - Revela alguma autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 2 - Raramente revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. Nível 1 - Não revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. |
| Responsabilidade, participação e cooperação. | Nível 5 -Evidencia de forma sistemática muito bom comportamento e enorme sentido de responsabilidade. É muito participativo e cooperante. Nível 4 -Evidencia bom comportamento e sentido de responsabilidade. É participativo e cooperante. Nível 3 -Revela comportamento satisfatório e alguma responsabilidade. É, algumas vezes, participativo e cooperante. Nível 2 -Revela comportamento pouco satisfatório e fraca responsabilidade. É pouco participativo e raramente coopera. Nível 1 -Revela mau comportamento, não é responsável, não participa nem coopera. |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Inglês (3.º e 4.º ano de escolaridade)

| Domínios | Parâmetros/Instrumentos | Percentagem (%) |
|-----------------------------|---|-----------------|
| Conhecimentos e Capacidades | Fichas de Avaliação | 60 |
| | Compreensão/Expressão Oral (em trabalho de aula) | 10 |
| | Compreensão/Expressão Escrita (em trabalho de aula) | 10 |
| Atitudes e Valores | Autonomia, organização e métodos de trabalho | 10 |
| | Responsabilidade, participação e cooperação | 10 |
| Total | | 100 |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina: Inglês (3.º e 4.º ano de escolaridade)

| Conhecimentos e capacidades | Descritores |
|--|--|
| Fichas de avaliação | Nível 5 - Muito Bom Nível 4 - Bom Nível 3 - Suficiente Nível 2 - Insuficiente Nível 1 - Insuficiente (Muito fraco) |
| Compreensão/Expressão Oral (em trabalho de aula) | Nível 5 - Compreende, com muita facilidade, palavras familiares e expressões correntes do seu quotidiano, da sua família e do meio envolvente. Produz pequenos enunciados orais/frases, com muita facilidade, sobre assuntos do seu interesse. Nível 4 - Compreende, com facilidade, palavras familiares e expressões correntes do seu quotidiano, da sua família e do meio envolvente. Produz pequenos enunciados/frases, com facilidade, sobre assuntos do seu interesse. Nível 3 - Compreende palavras familiares e expressões correntes do seu quotidiano, da sua família e do meio envolvente. Produz pequenos enunciados/frases sobre assuntos do seu interesse. Nível 2 - Não compreende palavras familiares e expressões correntes do seu quotidiano, da sua família e do meio envolvente. Não produz pequenos enunciados, nem frases sobre assuntos do seu interesse. Apresenta desmotivação e falta de empenho no seu trabalho. Não coopera nas tarefas propostas. Nível 1 - Nunca compreende palavras familiares e expressões correntes do seu quotidiano, da sua família e do meio envolvente. Nunca produz pequenos enunciados, nem frases sobre assuntos do seu interesse. Apresenta desmotivação e falta de empenho no seu trabalho. Nunca coopera nas tarefas propostas. |
| Compreensão/Expressão Escrita (em trabalho de aula) | Nível 5 - Compreende e escreve com muita facilidade pequenos textos/frases, sobre assuntos do seu interesse. Nível 4 - Compreende e escreve com facilidade pequenos textos/frases sobre assuntos do seu interesse. Nível 3 - Compreende e escreve pequenos textos/frases sobre assuntos do seu interesse. Nível 2 - Não compreende nem produz pequenos textos/frases sobre assuntos do seu interesse. Apresenta desmotivação e falta de empenho no seu trabalho. Não coopera nas tarefas propostas. Nível 1 - Nunca compreende nem produz pequenos textos/frases sobre assuntos do seu interesse. Apresenta desmotivação e falta de empenho no seu trabalho. Nunca coopera nas tarefas propostas. |
| Atitudes e valores | Descritores |
| Autonomia, organização e métodos de trabalho. | Nível 5 - Revela, de forma sistemática, autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 4 - Revela autonomia, organização e métodos de trabalho Nível 3 - Revela alguma autonomia, organização e métodos de trabalho. Nível 2 - Raramente revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. Nível 1 - Não revela autonomia, organização ou métodos de trabalho. |
| Responsabilidade, participação e cooperação. | Nível 5 - Evidencia de forma sistemática muito bom comportamento e enorme sentido de responsabilidade. É muito participativo e cooperante. Nível 4 - Evidencia bom comportamento e sentido de responsabilidade. É participativo e cooperante. Nível 3 - Revela comportamento satisfatório e alguma responsabilidade. É, algumas vezes, participativo e cooperante. Nível 2 - Revela comportamento pouco satisfatório e fraca responsabilidade. É pouco participativo e raramente coopera. Nível 1 - Revela mau comportamento, não é responsável, não participa nem coopera. |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Disciplina: Educação Moral e Religiosa Católica (1.º ciclo do ensino básico)

| Dominios | Parâmetros/Instrumentos | Percentagem (%) |
|-----------------------------|--|-----------------|
| Conhecimentos e Capacidades | Desempenho em sala de aula | 25 |
| | Trabalho individual e/ou de grupo | 25 |
| Atitudes e Valores | Autonomia, organização e métodos de trabalho | 25 |
| | Responsabilidade, participação e cooperação | 25 |
| Total | | 100 |



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
 Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)
 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967
 Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Disciplina: Educação Moral e Religiosa Católica (1.º Ciclo do Ensino Básico)

| Conhecimentos e capacidades | Descritores |
|---|--|
| Desempenho em sala de aula | <p>Nível 5 - Domina e aplica, de forma sistemática, terminologia, técnicas e conceitos específicas da disciplina.</p> <p>Nível 4 - Domina e aplica, frequentemente, conceitos, terminologia e técnicas específicas da disciplina.</p> <p>Nível 3 - Domina e aplica, medianamente, conceitos, terminologia e técnicas específicas da disciplina.</p> <p>Nível 2 - Raramente domina e aplica conceitos, terminologia e técnicas específicas da disciplina.</p> <p>Nível 1 - Não domina nem aplica conceitos, terminologia e técnicas específicas da disciplina.</p> |
| Trabalho individual e/ou de grupo | <p>Nível 5 - Realiza, de forma sistemática, os trabalhos, com qualidade e rigor na sua execução e apresentação.</p> <p>Nível 4 - Realiza frequentemente os trabalhos, com qualidade e rigor na sua execução e apresentação.</p> <p>Nível 3 - Realiza os trabalhos, com qualidade e rigor medianos, na sua execução e apresentação.</p> <p>Nível 2 - Raramente realiza os trabalhos propostos.</p> <p>Nível 1 - Nunca realiza os trabalhos propostos.</p> |
| Atitudes e valores | Descritores |
| Autonomia, organização e métodos de trabalho. | <p>Nível 5 - Revela, de forma sistemática, autonomia, organização e métodos de trabalho.</p> <p>Nível 4 - Revela autonomia, organização e métodos de trabalho</p> <p>Nível 3 - Revela alguma autonomia, organização e métodos de trabalho.</p> <p>Nível 2 - Raramente revela autonomia, organização ou métodos de trabalho.</p> <p>Nível 1 - Não revela autonomia, organização ou métodos de trabalho.</p> |
| Responsabilidade, participação e cooperação. | <p>Nível 5 - Evidencia de forma sistemática muito bom comportamento e enorme sentido de responsabilidade. É muito participativo e cooperante.</p> <p>Nível 4 - Evidencia bom comportamento e sentido de responsabilidade. É participativo e cooperante.</p> <p>Nível 3 - Revela comportamento satisfatório e alguma responsabilidade. É, algumas vezes, participativo e cooperante.</p> <p>Nível 2 - Revela comportamento pouco satisfatório e fraca responsabilidade. É pouco participativo e raramente coopera.</p> <p>Nível 1 - Revela mau comportamento, não é responsável, não participa nem coopera.</p> |

2.3 - Avaliação Diagnóstica (1.º ciclo)

A avaliação diagnóstica responde à necessidade de obtenção de elementos para a fundamentação do processo de ensino e de aprendizagem e visa a facilitação da integração escolar e a orientação escolar e vocacional.

No desenvolvimento da avaliação diagnóstica devem ser recolhidas e mobilizadas informações que permitam a definição de planos didáticos e a adoção de estratégias adequadas às necessidades específicas dos alunos.

Revestindo a avaliação um carácter descritivo e qualitativo em todas as disciplinas, nas fichas de avaliação diagnóstica, devem surgir classificações numéricas e apreciações qualitativas que correspondam à seguinte escala:

- ✚ **A - Revela bastante facilidade** (90 a 100%);
- ✚ **B - Revela facilidade** (70 a 89%);
- ✚ **C - Revela alguma facilidade** (50 a 69%);
- ✚ **D - Revela dificuldade** (20 a 49%);
- ✚ **E - Revela muita dificuldade** (0 a 19%).

2.4 - Avaliação Formativa (1.º ciclo)

A avaliação formativa enquanto principal modalidade de avaliação integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.

Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

- a) A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
- b) O carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
- c) A diversidade das formas de recolha de informação, através da **utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação**, adequando-os às finalidades que lhes presidem.

2.5 - Avaliação Sumativa (1.º ciclo)

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

A avaliação sumativa traduz a necessidade de, no final de cada período escolar, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa, garantindo a sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação, compete no 1.º ciclo, ao professor titular de turma.

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na

atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente*, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

A expressão dos resultados da avaliação dos alunos do ensino básico abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação atual, obedece ao disposto do descrito anteriormente, de acordo com a especificidade do currículo do aluno.

A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que possível em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

2.6 - Provas de avaliação externa

A avaliação externa das aprendizagens no ensino básico, da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação, compreende:

- a) Provas de aferição;
- b) Provas finais de ciclo.

No âmbito da sua autonomia, compete aos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola definir os procedimentos que permitam assegurar a complementaridade entre a informação obtida através da avaliação externa e da avaliação interna das aprendizagens, em harmonia com as finalidades definidas no diploma que estabelece os princípios da avaliação do ensino e da aprendizagem.

As provas de aferição não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina.

As provas finais de ciclo complementam o processo da avaliação sumativa de final do 3.º ciclo, sendo os resultados das mesmas considerados para o cálculo da classificação final de disciplina.

As normas e os procedimentos relativos à realização das provas de avaliação externa, bem como a sua identificação e duração, são objeto de regulamento a aprovar por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

As provas identificadas anteriormente realizam-se nas datas previstas no despacho que determina o calendário de provas e exames.

2.6.1 - Provas de aferição

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, no final do ano letivo, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade.

A decisão de não realização das provas de aferição pelos alunos inseridos em outros percursos e ofertas, que não o ensino básico geral e o artístico especializado, compete ao diretor, mediante parecer do conselho pedagógico fundamentando em razões de organização curricular específica ou outras de carácter relevante.

Cabe igualmente ao diretor, mediante parecer do conselho pedagógico e ouvidos os encarregados de

educação, decidir sobre a realização das provas de aferição pelos alunos abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação atual.

Os alunos que frequentam o ensino individual e doméstico podem realizar as provas de aferição mediante requerimento do encarregado de educação dirigido ao diretor da escola onde se encontram matriculados.

As provas têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos aos ciclos em que se inscrevem.

No 2.º ano de escolaridade o processo de aferição abrange as disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões Artísticas e Físico-Motoras.

As provas de aferição dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a inscrever na ficha individual do aluno.

2.7 - Instrumentos de Avaliação (1.º ciclo)

Deverão ser usados instrumentos diversos de recolha e registo de avaliação, de acordo com as experiências de aprendizagem e abrangentes das finalidades do ensino.

Para o 1.º ciclo do ensino básico, os instrumentos de registo de avaliação são:

- ✓ Observação direta do grau de envolvimento dos alunos nas disciplinas;
- ✓ Registo da sua progressão e/ou retrocesso através de fichas de avaliação diagnóstica, formativa e sumativa;
- ✓ Participação oral e trabalhos individuais ou de grupo;
- ✓ Grelhas de autoavaliação;
- ✓ Atividades físicas, de expressão plástica, dramática e musical;
- ✓ Utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação.

Revestindo a avaliação um carácter descritivo e qualitativo em todas as disciplinas, nas fichas de avaliação de conhecimentos, trabalhos individuais ou de grupo, devem surgir classificações numéricas (**2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade**) e apreciações qualitativas que correspondam às seguintes cotações:

- ✚ Insuficiente (Muito fraco) (0 a 19%);
- ✚ Insuficiente (20 a 49%);
- ✚ Suficiente (50 a 69%);
- ✚ Bom (70 a 89%);
- ✚ Muito Bom (90 a 100%).

Nota: nos enunciadas das fichas de avaliação (**2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade**) têm que constar as cotações item a item.

Nas fichas de avaliação sumativa interna *por disciplina/turma e ano de escolaridade nos parâmetros dos “Conhecimentos e capacidades” os níveis atribuídos terão que ter em conta o seguinte:*

1.º Período = Nível do 1.º Período;

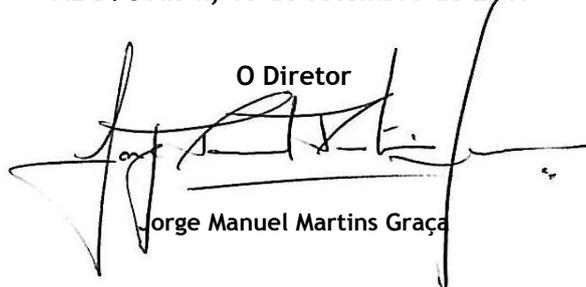
2.º Período = (Nível do 1.º Período + 2 x Nível do 2.º Período) / 3;

3.º Período = (Nível do 1.º Período + 2 x Nível do 2.º Período + 3 x Nível do 3.º Período) / 6.

Dando cumprimento aos pontos 1, 2, 3 e 4 do art.º 7.º do Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, o Conselho Pedagógico do AE D. João II, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, definiu, sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, de acordo com as orientações constantes dos documentos curriculares e outras orientações gerais do Ministério da Educação.

As alterações dos critérios de avaliação foram aprovadas por unanimidade, na reunião realizada a 29 e 30 de março de 2017, constituem referenciais comuns no Agrupamento de Escolas D. João II, Caldas da Rainha.

AE D. João II, 13 de setembro de 2017

O Diretor

Jorge Manuel Martins Graça